EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 10 de 23 de agosto de 2011.

ALTERA O ART. 173 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Patrocínio aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Emenda a lei Orgânica:

Art. 1° – O art. 173 da Lei Orgânica passa a ter a seguinte redação:

Art. 173 - O Município não poderá dar nomes de pessoas vivas a logradouros, bens e serviços de qualquer natureza.

Art. 2° – Esta Emenda a Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 23 de agosto de 2011.

MESA DIRETORA

Alberto Sanarelli Junior
Presidente

Marcilene Jacinto Queiroz
Vice-Presidente

Humberto Donizete Ferreira- Bebé
Secretário

Joel da Silva Carvalho
Tesoureiro